

**4 - CURSO DE ADAPTAÇÃO PARA AQUAVIÁRIOS (CAAQ)**

**4.1 -** Destina-se a técnicos indicados por empresas de navegação para adaptá-los aos Grupos de Marítimos, Fluviários ou Pescadores, Seção de Convés ou Seção de Máquinas, conforme especificação abaixo:

**I - Seção de Convés**

- a) Módulo Específico para Marítimos ( CAAQ-I C);
- b) Módulo Específico para Fluviários ( CAAQ-II C); e,
- c) Módulo Específico para Pescadores (CAAQ-III C).

**II - Seção de Máquinas**

- a) Módulo Específico para Marítimos - Área de Concentração: Eletricidade (CAAQ-I ME);
- b) Módulo Específico para Marítimos - Área de Concentração: Motores (CAAQ-I MM); e,
- c) Módulo Específico para Fluviários (CAAQ-II M).

**4.2 - Local de realização do curso:****a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA**

Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: [secom@ciaga.mar.mil.br](mailto:secom@ciaga.mar.mil.br)

**b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar – CIABA**

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 – Belém – PA, e-mail: [secom@ciaba.mar.mil.br](mailto:secom@ciaba.mar.mil.br) ; e,

**c) Órgão de Execução (OE) autorizado.****4.3 - Condições para inscrição**

a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a); com mais de 18 anos de idade, até o dia de inscrição;

b) Possuir educação profissional técnica de nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação e do Desporto, nas seguintes especialidades, de acordo com o módulo específico da área de atuação:

- 1 - Eletricidade, Telecomunicações, Processos Industriais e Informática para o CAAQ-I C e CAAQ-II C;
- 2 - Segurança do Trabalho para o CAAQ-I C;
- 3 - Eletrônica, Eletricidade, Automação e Telecomunicações para o CAAQ-I ME;
- 4 - Mecânica, Eletromecânica e Estruturas Navais para o CAAQ-I-MM; e,
- 5 - Eletrônica, Eletricidade, Mecânica, Automação e Controle e Processos Industriais para o CAAQ-II M.
- 6 - Eletricidade, Telecomunicações, Processos Industriais e Informática, ou curso de nível superior de Engenharia da Pesca ou Oceanografia para o CAAQ-III C; e

c) O ex-Praça SO, SG (do Corpo de Praças da Armada) e o CB (do Corpo Auxiliar de Praças) das especialidades de Comunicações Interiores, Eletricidade e Eletrônica, com 1 (um) ano de embarque na função dentro das respectivas especialidades para o CAAQ-I-ME, exceto os excluídos a bem da disciplina.

**Observação:**

O Módulo Geral do Curso de Formação de Aquaviários (CFAQ-II) é comum a todas as áreas de atuação e deverá estar concluído antes do início do CAAQ.

**4.4 - Exame de seleção**

Os candidatos selecionados serão submetidos a um teste de suficiência física, de caráter eliminatório composto de:

- a) Prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e,
- b) Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos .

**Observações:**

1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os (as) aptos (as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais; e,

2) Ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

**4.5 - Matrícula**

Para distribuição das vagas deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) 90% - pelos candidatos indicados em ordem de prioridade, por empresas ou entidades representativas da Comunidade Marítima; e,

**Observação:**

A carta da empresa com a indicação dos candidatos deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc.), **informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM)**, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado do candidato. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

- b) 10% - para candidatos oriundos da MB, exceto os excluídos a bem da disciplina e Praças sem estabilidade, que prestaram o Serviço Militar Inicial.

**4.6 - Facilidades oferecidas ao aluno**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Merenda escolar; e,
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**4.7 - Disciplinas e cargas horárias**

**Módulo Geral** – Módulo II (CFAQ-II) para Marítimos, Fluviários e Pescadores

## a) Grupo de Marítimos

I-	Introdução à Arte do Marinheiro.....	07H
II -	O Meio Ambiente Aquaviário.....	25H
III -	Saúde e Segurança no Trabalho.....	19H
IV -	Controle e Prevenção de Avarias.....	14H
V -	Curso Especial de Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais (ESRS).	18H
VI -	Curso Especial Básico de Primeiros Socorros (EBPS).....	30H
VII -	Curso Especial de Sobrevivência Pessoal (ESPE).....	18H
VIII -	Curso Especial Básico de Combate a Incêndio (ECIN).....	30H

## b) Grupo de Fluviários e Pescadores

I -	Introdução à Arte do Marinheiro.....	07H
II -	Relações Interpessoais.....	11H
III -	O Meio Ambiente Aquaviário.....	25H
IV -	Saúde e Segurança no Trabalho.....	19H
V -	Controle e Prevenção de Avarias.....	14H
VI -	Higiene e Primeiros Socorros.....	21H
VII -	Sobrevivência no Meio Aquaviário.....	17H
VIII -	Combate a Incêndio.....	14H

**Módulos Específicos:**Para Marítimos - Seção de Convés (CAAQ-I C)

I -	Legislação Marítima .....	22H
II-	Marinharia e Arte Naval .....	30H
III-	Gestão Ambiental .....	21H
IV-	Navegação e Comunicações .....	42H
V -	Movimentação de Carga e Estivagem .....	45H
VI -	Manobra de Embarcações .....	42H
VII -	Oceanografia e Meteorologia .....	21H
VIII -	Prática Operacional a Bordo .....	336H

Para Marítimos - Seção de Máquinas – Eletricidade (CAAQ- I ME)

I-	Legislação Marítima.....	22H
II-	Gestão Ambiental .....	20H
III-	Arquitetura Naval e Estabilidade .....	30H
IV-	Sistemas Elétricos Marítimos .....	68H
V-	Eletrônica Aplicada.....	50H
VI-	Automação Aplicada.....	50H
VII-	Sistemas de Propulsão e Auxiliares.....	36H
VIII-	Prática Operacional a Bordo.....	288H

Para Marítimos - Seção de Máquinas – Motores (CAAQ-I MM)

I-	Legislação Marítima.....	22H
II-	Arte Naval .....	20H
III-	Arquitetura Naval e Estabilidade .....	30H
IV-	Gestão Ambiental .....	20H
V-	Máquinas e Equipamentos de Sistemas Auxiliares.....	44H
VI-	Motor Diesel e Sistema de Propulsão.....	62 H
VII-	Sistemas Elétricos Marítimos .....	26H
VIII-	Automação Aplicada a Navio.....	32H
IX-	Fabricação Mecânica.....	30H
X-	Processos de Soldagem.....	30H
XI-	Prática Operacional a Bordo .....	288H

Para Fluviários - Seção de Convés (CAAQ- II C )

I -	Legislação Marítima .....	27H
II-	Marinharia e Arte Naval .....	31H
III-	Gestão Ambiental .....	22H

**OSTENSIVO****PREPOM-Aquaviários**

IV-	Navegação.....	22H
V-	Comunicações.....	10H
VI-	Movimentação de Carga e Estivagem .....	47H
VII-	Manobra de Embarcações .....	32H
VIII-	Prática Operacional a Bordo .....	288H

**Para Fluviários-Seção de Máquinas – Motores (CAAQ-II M)**

I -	Legislação Marítima .....	24H
II -	Marinharia e Arte Naval .....	31H
III -	Arquitetura Naval.....	15H
IV -	Estabilidade.....	18H
V -	Gestão Ambiental .....	22H
VI -	Eletricidade e Sistemas Auxiliares.....	45H
VII -	Sistemas de Propulsão .....	50H
VIII -	Prática Operacional a Bordo .....	288H

**Para Pescadores - Seção de Convés (CAAQ- III C)**

I -	Legislação Marítima.....	27 H
II -	Marinharia e Arte Naval.....	42 H
III -	Ecologia Marinha.....	27 H
IV -	Navegação e Comunicações.....	39 H
V -	Arquitetura Naval e Estabilidade.....	30 H
VI -	Refrigeração.....	16 H
VII -	Máquinas e Instalações Elétricas.....	58 H
VIII-	Prática Operacional a bordo.....	336H

**Observação:**

Após a conclusão, com aproveitamento, do período das aulas das disciplinas, os alunos serão submetidos à prática operacional a bordo (estágio supervisionado).

**4.8 - Certificação****4.8.1 - Módulos Específicos de Marítimos (CAAQ-IC, IMM e IME)**

Certificado Modelo DPC-1034, constando no campo destinado à qualificação, as Regras II/4 (Seção de Convés) e III/4 (Seção de Máquinas) da Convenção STCW-78/95, além dos Certificados Modelo DPC-1034, relativos aos Cursos Especiais abaixo citados e a qualificação para as atividades, de acordo com o Módulo realizado: Contramestre (CAAQ-IC), Condutor de Máquinas (CAAQ-IMM) e Eletricista (CAAQ- IME).

<b>Curso Especial</b>	<b>Sigla</b>	<b>Regra da Convenção STCW 78/95</b>
Sobrevivência Pessoal	ESPE	Regra VI/1, Seção A-VI/1 § 2.1.1
Básico de Combate a Incêndio	ECIN	Regra VI/1, Seção A-VI/1 § 2.1.2
Básico de Primeiros Socorros	EBPS	Regra VI/1, Seção A-VI/1 § 2.1.3
Básico de Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais	ESRS	Regra VI/1, Seção A-VI/1 § 2.1.4

**4.8.2 - Módulos Específicos de Fluviários (CAAQ-IIC e IIM)**

Certificado Modelo DPC-1034, constando o número da Ordem de Serviço de Conclusão do Curso, o Módulo Específico aplicado e a qualificação para as atividades de acordo com o Módulo realizado: Mestre Fluvial (MFL) - CAAQ-IIC e Condutor Maquinista Motorista Fluvial (CTF) - CAAQ-IIM.

**4.8.3 - Módulo Específico de Pescadores (CAAQ-IIIC)**

Certificado Modelo DPC-1034, constando o número da Ordem de Serviço de Conclusão do Curso, o Módulo Específico aplicado e a qualificação para as atividades como: Patrão de Pesca na Navegação Interior.